MOÇÃO DE PESAR

Nos, Vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes, Matheus Bustamante Gomes e Cláudio de Lima Lopes, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva-MG, abaixo assinado, apresentamos à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da Ilustríssima senhora Nair Gomes Rodrigues.

"Dona Nair" como era popularmente conhecida, filha da senhora Maria Narazé e do senhor Oliveira Francisco, nascida na cidade de Pedralva, faleceu dia 25 de agosto do corrente ano.

Dona Nair cresceu no bairro Pedrão, onde também tem família, criou seus filhos morando no bairro Furnas, no ano de 1993 mudou-se com sua família para o bairro bairro São José. Casada com o senhor José Raimundo Rodrigues com quem tem 7 filhos: Ademir, Ailton, Adilson, Admilson, Adriana, Adriano e Anderson. Tem também 13 netos e 1 bisneto.

Dona Nair criou muito bem seus filhos com muito amor e carinho, sendo exemplo para todos. Nair criou também seus netos, Thalles Marcos Rodrigues Piazza e Eduarda Rodrigues, ensinando e dando ótimos exemplos a eles e todos os demais netos.

Mulher guerreira e muito trabalhadora, sempre ajudou diretamente a garantir a boa vida aos filhos, prova disso foi que trabalhou durante anos com seu esposo no alambique do senhor Pedro Monti.

Sua missão foi concluída com muita luz, pois sua vida foi baseada em luz e amor, foi exemplo não somente a sua família, mas aos que tiveram a honra de conviver e aprender com ela.

Todos seus ensinamentos, conselhos irão ficar eternizados na memória de todos.

Temos a certeza que Nair está ao lado de Deus, em um lugar melhor.
Fica a toda família, amigos e conhecidos nossos mais sinceros sentimentos.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de agosto de 2023.

João Batista Machado Filho
Vereador

Matheus Bustamante Gomes
Vereador

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

Cláudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em 28 / 08 / 2023
Horas: 15 : 00
Protocolo: 604 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 28 / 08 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: